



### ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Data/Hora: 05 de setembro de 2018\14h

Local: Lab. Prat. Gerenciais/UAG - IFPB

Da pauta:

1. Orientação sobre procedimentos de matrículas dos discentes;
2. Calendário para reuniões do Colegiado no semestre letivo 2018.2;
3. Apreciação dos processos abaixo:

Nº do processo	Assunto	Requerente
23326.009799.2018-60	Mudança de turno	Thiago Victor de Carvalho Rufino
23326.009764.2018-21	Mudança de turno	Keliane da Silva Moraes
23326.009835.2018-95	Solicitação de matrícula – Discente: Washington José de Souza Filho	Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração
23326.009833.2018-04	Solicitação de matrícula - Discente: Herbert Lyra de Luna	Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração
23326.009892.2018-74	Solicitação de matrícula - Discente: Ademir Regis da Silva Segundo	Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração
23326.009834.2018-41	Reabertura de matrícula	Tatiana Pereira da Silva
23326.009832.2018-51	Reabertura de matrícula	Vinícios Prestrelo M. de Mendonça
23326.009775.2018-19	Reabertura de matrícula para elabora o TCC e dilatação de prazo	Catarina Maria Dantas da Nóbrega
23326.009770.2018-88	Reabertura de matrícula para elaborar o TCC e dilatação de prazo	Ana Dettmer Dorta
23326.009768.2018-17	Reabertura de matrícula	Márcia Priscilla Alves de Arruda
23326.009772.2018-77	Reabertura de matrícula e Quebra de pré-requisitos	Herlison Cezar da Costa
23326.009765.2018-75	Reabertura de matrícula	Alex Silva do Nascimento
23326.009824.2018-13	Quebra de pré-requisitos	Astério Santos Júnior
23326.009781.2018-68	Quebra de pré-requisitos	Débora Carla Virginio da Silva
23326.009769.2018-53	Quebra de pré-requisito	Nayara dos Santos Figuerêdo
23326.009771.2018-22	Quebra de pré-requisito	WanaBandeira Costa e Souza Teixeira
23326.009766.2018-10	Quebra de pré-requisito	Christianne Serafim Paulino C. Cavalcanti
23326.009767.2018-64	Quebra de pré-requisito	Rafaelly de Cássiasantos de Oliveira
23326.009862.2018-68	Quebra de pré-requisito	Ramon Ferreira do Nascimento
23326.009776.2018-55	Dilatação de prazo	Cinara Carolina Duarte Cavalcanti
23326.009777.2018-08	Dilatação de prazo	Edilany Pereira de Souza
23326.009779.2018-99	Dilatação de prazo	Karina Cibelle Carvalho da C. Lima
23326.009778.2018-44	Dilatação de prazo	Hoanna Najara Santos Oliveira
23326.009780.2018-13	Dilatação de prazo	Caroline Freire Alves
23326.009894.2018-63	Dilatação de prazo e vínculo em TCC	Zucleide da Silva Cruz Marciano
23326.009774.2018-66	Reabertura de matrícula	José Arimateia Silva Martins
23326.009879.2018-41	Quebra de pré-requisito	Fran' Leite Madruga
23326.009981.2018-11	Quebra de pré-requisito	Felipe Silva Zovka



Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no Laboratório de Práticas Gerenciais da UAG-IFPB, na Av. primeiro de maio, nº 720, Bairro Jaguaribe, estiveram reunidos os membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração, confirmados por suas assinaturas nesta ata, onde a convocação foi feita via memorando enviado por e-mail. A professora Patrícia Soares de Araújo Carvalho abriu a reunião agradecendo a presença de todos; em seguida partiu-se para o primeiro ponto da pauta. A professora Patricia relatou o problema enfrentado pela Coordenação para realizar as matrículas no semestre 2018.2 (no período de ajustes de matrículas), em razão da falta de vagas para algumas disciplinas. Foi diagnosticado que no período da pré-matrícula (via Suap) os discentes estão requerendo matrículas em turnos diferentes do seu de origem, o que ocasiona excesso de demanda para algumas disciplinas (especialmente no turno noturno) e esvaziamento nas turmas (mesma disciplina) pela manhã. A situação exposta está ocasionando falta de vagas para as disciplinas ofertadas no turno da noite, inclusive para aqueles alunos que optaram (no momento de ingresso na Instituição) pelo turno noturno, incluindo os alunos ingressantes. Após a discussão do ponto, os professores ponderam que o contexto social, acadêmico e profissional dos discentes pode variar após o ingresso na Instituição, e assim propuseram que a solução seria a realização dos ajustes de matrícula (conforme estabelecido em calendário acadêmico) observando as prioridades definidas nas normas didáticas do IFPB para os cursos superiores e acrescentam que no período de ajuste de matrícula, a prioridade para a vaga na disciplina será, nesta ordem: 1) O aluno do turno; 2) alunos do contra turno, mediante apresentação de justificativa formal para cursar a disciplina em horário diferente daquele de origem; 3) Alunos de outros cursos. Ficou estabelecido que a cada semestre, o discente que queira cursar disciplinas em horário diferente do seu de origem deve apresentar a justificativa formal e, havendo vaga, terá sua matrícula efetivada. Para aqueles alunos que queiram se manter no turno diferente do seu de origem os professores presentes recomendam a realização do Processo Seletivo Especial, conforme calendário e critérios definidos pelo IFPB. Ainda sobre este ponto, a professora Patricia ficou responsável por realizar o contato com o setor de TI que gerencia o Suap para pedir que no período da pré-matrícula os discentes visualizem apenas as disciplinas do seu turno, evitando assim, que os mesmos solicitem, via Suap, matrículas em horários diferentes do seu de origem. Com a realização deste ajuste no Suap, o colegiado entende que haverá condições da Coordenação melhor gerenciar as demandas dos estudantes (ingressantes, bloqueados, desbloqueados e de outros cursos). Do segundo ponto da pauta: a professora Patricia propôs a elaboração de um calendário para a realização das reuniões colegiadas. Após discussão entre os presentes, ficou acordado que as reuniões deveriam ocorrer (havendo demanda) uma vez por mês; ficou estabelecido que as reuniões aconteceram nas primeiras terças-feiras de cada mês, as 14hs. Em seguida partiu-se para o terceiro ponto da pauta: apreciação dos processos. **Análise do processo nº 23326.009835.2018-95** - Trata-se de solicitação de matrícula do discente Washington José de Souza Filho. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em suas Resoluções nº 214 de outubro de 2014 que trata sobre o processo de matrícula, Artigo 14: "Não será admitida a matrícula em disciplinas, trancamentos ou interrupção de estudos de discente que tenha abandonado o curso ou extrapolado o prazo máximo estabelecido para integralização curricular, mesmo que tenha solicitado dilatação desse prazo através de processo ainda sob julgamento", o colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que o discente busque o "Processo Seletivo Especial" - PSE. **Análise do processo nº 23326.009892.2018-74** - Trata-se de solicitação de matrícula do discente Ademir Regis da Silva Segundo. O discente requereu matrícula nas disciplinas no turno noturno alegando não pode cursa-la no turno diurno. Mediante a exposição dos motivos apresentadas pelo discente, o Colegiado INDEFRE o requerimento de matrícula e orienta o discente a fazer o PSE, ou que, após novo vínculo de empregatício, faça um novo requerimento solicitando a matrícula no turno noturno (de acordo com o calendário acadêmico), anexando a documentação comprobatória. **Análise do processo nº 23326.009833.2018-04** - Trata-se de solicitação de matrícula do discente Herbert Lyra de Luna. Situação acadêmica: reprovação em todas as disciplinas dos semestres 2017.1; 2017.2. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em suas Resoluções nº 214 de outubro de 2014 que trata sobre o processo de matrícula, Artigo 12 - "O discente com reprovação total em até 02 (dois)

*(Handwritten signatures and initials)*



períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma” e nº 217 de outubro de 2014 que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de Graduação do IFPB, Art. 2º, o colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que o discente busque o PSE. **Análise do processo nº 23326.009775.2018-19** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula para realizar o TCC da discente Catarina Maria Dantas da Nóbrega. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução *ad referendum* nº 08, de 28 de julho de 2016, Artigo 8 – “Para efeito de Colação de Grau dos discentes que perderam o vínculo, em período não superior a 5 (cinco) anos e que deviam apenas apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ou relatório de Estágio Curricular Obrigatório, o reingresso poderá ser solicitado a qualquer momento, independente de prazo previsto em calendário acadêmico”, o colegiado decidiu pelo DEFERIMENTO da solicitação. Como o TCC ainda não foi concluído o Colegiado deferiu pela reabertura de matrícula e estipula o final do semestre 2018.2 como prazo máximo para conclusão do TCC. **Análise do processo nº 23326.009770.2018-88** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula para realizar o TCC da discente Ana Dettmer Dorta. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução *ad referendum* nº 08, de 28 de julho de 2016, Artigo 8, o colegiado decidiu pelo DEFERIMENTO da solicitação. Como o TCC ainda não foi concluído o Colegiado deferiu pela reabertura de matrícula e estipula o final do semestre 2018.2 como prazo máximo para conclusão do TCC. **Análise do processo nº 23326.009894.2018-63** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula para realizar o TCC da discente Zucleide da Silva Cruz Marciano. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução *ad referendum* nº 08, de 28 de julho de 2016, Artigo 8, o colegiado decidiu pelo DEFERIMENTO da solicitação. Como o TCC ainda não foi concluído o Colegiado deferiu pela reabertura de matrícula e estipula o final do semestre 2018.2 como prazo máximo para conclusão do TCC. **Análise do processo nº 23326.009774.2018-66** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula do discente José Arimateia Silva Martins. Situação acadêmica: reprovação em todas as disciplinas dos semestres 2017.1, semestre de ingresso no Curso. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução nº 217 de outubro de 2014 que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, Artigos 2º - sobre o cancelamento, o Artigo 3º - “Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos” e o fato do requerente ter abandonado o Curso sem a conclusão do 1º semestre, o Colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que o discente busque o PSE. **Análise do processo nº 23326.09765.2018-75** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula do discente Alex Silva do Nascimento. Situação acadêmica: 2016.2, semestre de ingresso no Curso, e 2017.1 trancados; 2017.2 reprovado em todas as disciplinas; 2018.1 sem vínculo. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução nº 217 de outubro de 2014 (Artigos 2º e 3º) que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, o Colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que o discente busque o PSE. **Análise do processo nº 23326.009768.2018-17** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula do discente Márcia Priscilla Alves de Arruda. Situação acadêmica: 2016.1 semestre trancado; 2016.2 reprovada em todas as disciplinas; sem vínculo a partir do semestre 2017.1. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução nº 217 de outubro de 2014 (Artigos 2º e 3º) que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, o Colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que a discente busque o PSE. **Análise do processo nº 23326.009834.2018-41** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula da discente Tatiana Pereira da Silva. Situação acadêmica: 2016.2 reprovada em todas as disciplinas; 2017.1 período trancado; 2017.2 reprovada em todas as disciplinas; sem vínculo a partir do semestre 2018.1. Analisando o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, 2016, em sua Resolução nº 217 de outubro de 2014 (Artigo 3º) que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do

*Edson* *queb.* *PSA* *PSA* *PSA* *PSA*



IFPB, o Colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. O Colegiado sugere que a discente busque o PSE. **Análise do processo nº 23326.009832.2018-51** – Trata de solicitação de matrícula em disciplina do discente Vinícius Prestrelo Marinho de Mendonça. O Colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009764.2018-21** – Trata de solicitação para mudança de turno da discente Keliane da Silva Moraes. Analisando a justificativa documentada pela discente, o colegiado DEFERIU a solicitação para o semestre 2018.2. **Análise do processo nº 23326.009799.2018-60** – Trata de solicitação para mudança de turno da discente Thiago Victor de Carvalho Rufino. Analisando a justificativa documentada pela discente, o colegiado DEFERIU a solicitação para o semestre 2018.2. **Análise do processo nº 23326.009824.2018-13** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos do discente Astério Santos Júnior para realizar o TCC no semestre 2018.2. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009781.2018-68** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Estatística básica da discente Débora Carla Virginio da Silva para cursar as disciplinas práticas de produção, práticas de materiais e estatística aplicada. A discente concluiu a disciplina Estatística básica e está aguardando o fechamento do diário. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009772.2018-77** – Trata de solicitação de reabertura de matrícula e quebra de pré-requisitos do discente Herlison Cezar da Costa. Situação acadêmica: 2018.1 semestre trancado. O discente solicita a quebra de pré-requisito da disciplina Estatística aplicada para poder cursar a disciplina Pesquisa Operacional e a realização do TCC. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.010030.2018-94** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Pesquisa Operacional da discente Jéssica Paula Pontes Palitot para cursar a disciplina Jogos de empresa. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009769.2018-53** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Práticas de produção da discente Nayara dos Santos Figuerêdo para cursar a disciplina Pesquisa Operacional. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009862.2018-68** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Pesquisa Operacional do discente Ramon Ferreira do Nascimento para cursar a disciplina Práticas de pesquisa em Administração da Produção. O colegiado DEFERIU a solicitação. **Análise do processo nº 23326.009981.2018-11** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Administração da Produção do discente Felipe Silva Zovka para cursar a disciplina Pesquisa Operacional e Gestão da saúde e segurança do trabalho. O colegiado DEFERIU a solicitação para a disciplina Gestão da saúde e segurança do trabalho e INDEFERIU para Pesquisa Operacional por falta de vagas no horário solicitado. **Análise do processo nº 23326.009766.2018-10** – Trata de solicitação de Dilatação de prazo da discente Cinara Carolina Duarte Cavalcanti, matrícula 20111460594, para conclusão do curso. A referida aluna concluiu todos os requisitos do curso. É importante ressaltar que os Sistemas de Controle Acadêmico (Q-acadêmico e Suap) utilizado no Campus João Pessoa permite que um aluno renove sua matrícula de forma *online* (pela *internet*), mesmo que este tenha ultrapassado o tempo limite para a conclusão do curso. Considerando esta limitação, o colegiado DEFERIU a solicitação, ou seja, considera válido o tempo de integralização do curso dos alunos enquadrados nessa situação. **Análise do processo nº 23326.009779.2018-99** – Trata de solicitação de Dilatação de prazo da discente Karina Cibelle Carvalho da C. Lima, matrícula 20112460555, para conclusão do Curso. A referida aluna concluiu todos os requisitos do curso. O colegiado DEFERIU a solicitação, baseado no entendimento anterior. **Análise do processo nº 23326.009777.2018-08** – Trata de solicitação de Dilatação de prazo da discente Edilany Pereira de Souza, matrícula 20112460121, para conclusão do Curso. O colegiado DEFERIU a solicitação, baseado no entendimento anterior. **Análise do processo nº 23326.009778.2018-44** – Trata de solicitação de Dilatação de prazo da discente Hoanna Najara Santos Oliveira, matrícula 20112460458, para conclusão do Curso. O colegiado DEFERIU a solicitação, baseado no entendimento anterior. **Análise do processo nº 23326.009780.2018-13** – Trata de solicitação de Dilatação de prazo da discente Caroline Freire Alves, matrícula 20142460359, para conclusão do Curso. O colegiado DEFERIU a solicitação, baseado no entendimento anterior. **Análise do processo nº 23326.009771.2018-22** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina Jogos de empresa no turno da noite da discente Wana Bandeira Costa e Souza Teixeira. O Colegiado INDEFERIU o requerimento. **Análise do processo nº 23326.009766.2018-10** –

*Edilany Pereira de Souza*  
*Wana Bandeira Costa e Souza Teixeira*  
*Psacavvalho*  
*gma*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO



Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina Administração da Produção da discente Christianne Serafim Paulino Cassimiro Cavalcanti para cursar as disciplinas Gestão da qualidade e Gestão da saúde e segurança do trabalho. O Colegiado INDEFERIU o requerimento. **Análise do processo nº 23326.009767.2018-64** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos da discente Rafaelly de Cássia Santos de Oliveira para cursar as disciplinas Jogos de empresa e empreendedorismo. O Colegiado DEFERIU o requerimento para a disciplina Formação de Empreendedores e INDEFERIU para jogos de empresa. **Análise do processo nº 23326.009879.2018-41** – Trata de solicitação de quebra de pré-requisitos do discente Frank Leite Madruga para realizar o TCC no semestre 2018.2. O colegiado DEFERIU a solicitação.

Concluída a reunião às 18h, eu, Maria Auxiliadora, transcrevi seu teor em ata.

Campus João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

*Mano*  
*psa cavalcanti*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**Reunião do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração**

**Pauta:**

1. Orientação sobre procedimentos de matrículas dos discentes;
2. Calendário para reuniões do Colegiado no semestre letivo 2018.2;
3. Apreciação dos processos.

**Lista dos presentes**

Nome	Assinatura
Patricia Soares de Araújo Carvalho	<i>PSA Carvalho</i>
Agnes Campello Araújo Braz	<i>Agnes Campello Araújo Braz</i>
Jose Washington de Moraes Medeiros	<i>Jose W.</i>
Edlaine Correia Sinézio Martins	<i>Edlaine Correia S. Martins</i>
Cibele de Albuquerque Tomé	<i>Cibele</i>
Maria de Fátima Silva Oliveira	
Bismarque Ferreira da Silva (Representante discente)	<i>Bismarque Ferreira da Silva</i>
Juliana da Silva Soares (Suplente - representante discente)	—
Jael Pereira da Silva Rocha (Suplente - representante CCHT)	—
Silvia Helena da Costa (Representante TAE)	—
Maria José Pereira Dantas (Suplente - representante TAE)	—